



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO nº 01/2019

de 20 de maio de 2019.

Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Bariri, referente ao exercício de 2016.

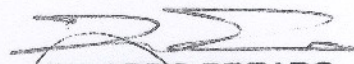
RICARDO PREARO, Presidente da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Bariri, referente ao exercício econômico/financeiro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

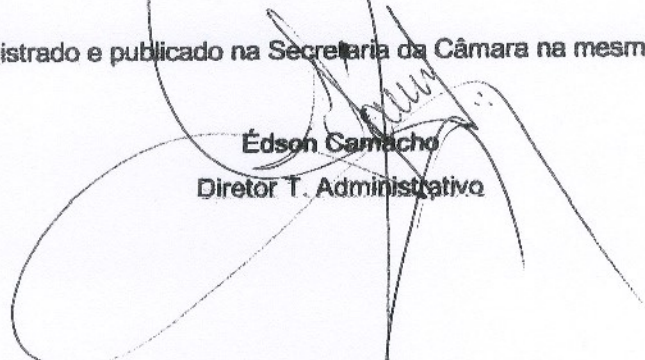
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 20 de maio de 2019.

O Presidente,


RICARDO PREARO

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara na mesma data.


Edson Camacho
Diretor T. Administrativo